



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bom Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3181/2019
Data: 31/07/2019 Horário: 10:32
Legislativo - MOC 462/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento de Juliana Aparecida da Maia, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família de Juliana Aparecida da Maia

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento de JULIANA APARECIDA DA MAIA, ocorrido no dia 25 de julho do corrente ano.

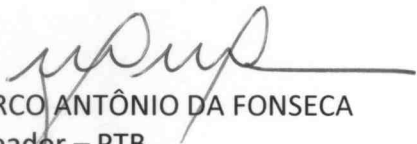
Juliana partiu muito cedo, aos 32 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era casada com o Senhor Rogério Simei, com quem teve os filhos Matheus e Lorena, que mesmo tão pequeninos, aprenderam muito com esta bondosa e presente mãe que Juliana foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento de JULIANA APARECIDA DE MAIA e que se faz merecedora do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 29 de julho de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

